



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
RELATIVOS AO CONVITE Nº. 2/2019
Processo: 2019/1046**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito e trinta horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA/PORTARIA, NÃO ARMADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, PARA ATUAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2019. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
BIONDO E MALLMANN SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 30.581.168/0001-07	Thiago Silveira Mallmann CPF: 026.191.630-05
VAGNER SARMENTO DA ROSA ME CNPJ:10.591.158/0001-37	Mizael Nascimento Reis CPF: 827.864.450-00
CASSIBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA CNPJ:10.708.210/0001-92	Charles silva da Silva CPF: 005.991.010-08
TEDESCO & GARCIA LTDA CNPJ:06.239.597/0001-08	Lizandro Tedesco CPF: 932.272.720-91
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA CNPJ: 17.290.783/0001-98	Natália Taborda Pinto CPF: 032.354.070-81
LF FACILITIES LTDA ME CNPJ:18.116.490/0001-51	Sem representação
C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ:15.205.171/0001-24	Sem representação

Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A empresa BIONDO E MALLMANN SEGURANÇA PRIVADA LTDA apresentou a Declaração de enquadramento para ME/EPP sem a identificação do Contador responsável bem como sem a assinatura do mesmo reconhecida em cartório, não atendendo ao Edital no item 3.1-III ficando assim INABILITADA para o certame. A empresa VAGNER SARMENTO DA ROSA ME apresentou documentação referente ao item 3.5 qualificação técnica – Autorização de funcionamento (GSVG) em cópia simples sem autenticação, não atendendo ao Edital neste item, ficando assim INABILITADA para o certame. As demais empresas participantes foram HABILITADAS. Consultadas as empresas, todas manifestaram expressamente renúncia do prazo e do direito de interpor recursos em relação às inabilitações e habilitações, passando assim à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, conforme abaixo:

Licitante	VALOR GLOBAL
CASSIBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA CNPJ:10.708.210/0001-92	R\$ 23.850,00
TEDESCO & GARCIA LTDA CNPJ:06.239.597/0001-08	R\$ 33.750,00
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA CNPJ: 17.290.783/0001-98	R\$ 23.382,00
LF FACILITIES LTDA ME CNPJ:18.116.490/0001-51	R\$ 25.900,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large 'A' and several other marks.]

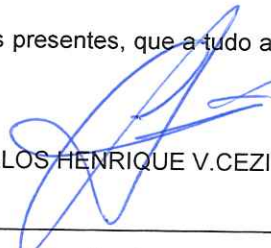
C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ:15.205.171/0001-24	R\$ 40.740,00
---	---------------

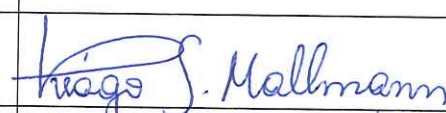
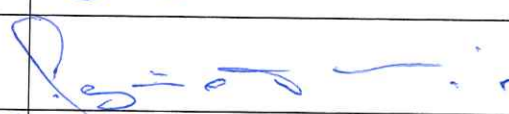
A comissão numerou e rubricou as propostas consignado na primeira página o número de folhas. Após classificou a proposta da empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 23.382,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais)**. Consultadas as empresas, todas manifestaram expressamente renúncia do prazo e do direito de interpor recursos em relação às propostas.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CLÁUDIO LOPES DE AZEREDO


VALDAÍR ALFF DE BARCELOS


CARLOS HENRIQUE V.CEZIMBRA

Licitante	Assinatura
BIONDO E MALLMANN SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 30.581.168/0001-07	
VAGNER SARMENTO DA ROSA ME CNPJ:10.591.158/0001-37	
CASSIBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA CNPJ:10.708.210/0001-92	
TEDESCO & GARCIA LTDA CNPJ:06.239.597/0001-08	
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA CNPJ: 17.290.783/0001-98	
LF FACILITIES LTDA ME CNPJ:18.116.490/0001-51	
C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ:15.205.171/0001-24	